



OF. CC/MG Nº 081/2018

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Como é sabido, o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais tem se distinguido pela qualidade, imparcialidade e celeridade dos seus julgados, bem como pela transparência e publicidade na prestação dos serviços à sociedade, o que resultou em reiteradas manifestações de reconhecimento por entidades representativas da sociedade civil, dentre as quais cita-se, a título de exemplo, a Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP), que atribuiu a este Órgão julgador o primeiro lugar nacional no “Índice de Transparência do Contencioso Administrativo Tributário” (ICAT), em 2017.

Em que pese os avanços já conquistados e fiel aos valores que norteiam sua atuação, o CC/MG inova, mais uma vez, passando a **transmitir pela internet (YouTube), a partir do mês de novembro de 2018, todas as sessões de julgamento realizadas em suas dependências**, vale dizer, na 1ª, 2ª e 3ª Câmaras de Julgamento e na Câmara Especial, as quais serão transmitidas em tempo real, ficando também disponíveis aos interessados para posterior visualização.

As transmissões terão início no dia 07 de novembro próximo, data em que está pautada sessão de julgamento da 2ª Câmara do CC/MG, e podem ser acompanhadas pelo *Youtube*, com acesso a partir do site da SEF, na página do Conselho de Contribuintes, em www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes.

Acreditamos que esse novo serviço terá importante papel na divulgação dos fundamentos que norteiam as decisões administrativas e, por conseguinte, no aprimoramento dos trabalhos no âmbito da SEF e, por seu ineditismo, representará um novo marco no tocante à transparência do contencioso administrativo no Brasil e um avanço na prestação de serviços em prol da sociedade.

Ilustríssimo Senhor
Hugo René de Souza
Presidente – SINFFAZ – Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e
Arrecadação do Estado de Minas Gerais
Rua Ceará, 741 - Salas 203/205 - Funcionários
CEP:30150-311
Belo Horizonte – MG

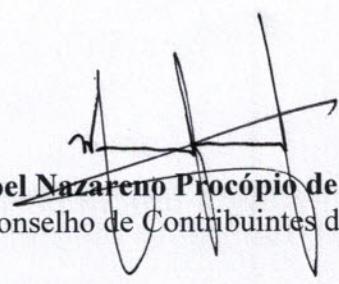


OF. CC/MG Nº 081/2018 de 29 de outubro de 2018

Esclarecemos, na oportunidade, que as pautas de julgamento do CC/MG são publicadas no Diário Eletrônico da SEF, com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias úteis, estando também disponíveis no site do CC/MG.

Certos de que esta medida, pelo seu ineditismo, representará um novo marco no tocante à transparência do contencioso administrativo no Brasil, o CC/MG renova o seu compromisso permanente no sentido do aperfeiçoamento na prestação de seus serviços em prol da sociedade e do cidadão, contribuindo, assim, para a realização da justiça fiscal.

Cordialmente,



Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais